



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 25/11/2020, SEÇÃO I, PÁG. 62

RESOLUÇÃO SIMA Nº 94, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Renova o Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental - APA Marinha do Litoral Sul e Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Guará.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA 69, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental – APA Marinha do Litoral Sul e Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE do Guará, em especial o §4º, do artigo 2º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental – APA Marinha do Litoral Sul e Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE do Guará via comunicação digital em reunião virtual realizada na data do dia 09-06-2020, devido à crise pandêmica – COVID-19, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental – APA Marinha do Litoral Sul e Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE do Guará, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: Letícia Quito, portadora do RG nº 26.857.344-X, como titular, e Nathalia Balloni Ávila Peralta, portadora do RG nº 43.733.507-0, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

b) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Marcos Buher Campolim, portador do RG nº 19.305.460-7, como titular, e Ocimar Baptista Bim, portador do RG nº 11.225.351, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CPLA/SIMA, Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG nº 20.447.992-3, como titular, e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, Carlos Augusto da Cunha Corrêa Junior, portador do RG nº 13.775.845, como suplente;

d) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Pamb/PM, Reginaldo Felizardo de Oliveira, portador do RG nº 20.236.969-9, como titular, e pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – CFB/SIMA, João Nóbrega Junior, portador do RG nº 33.876.974-2, como suplente;

e) Pelo Instituto de Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – IP/SAA: Edison Barbieri, portador do RG nº 10.554.027-61, como titular, e Camila Correa, portadora do RG nº 29.328.212-2, como suplente;

f) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente – ICMBio/MMA, Valtency Negrão da Silva, portador do RG nº 9.300.342, como titular, e pela Marinha do Brasil, Thiago Gennari, portador do RG nº 37.205.141-6, como suplente;

g) Pelo Município de Cananéia, Bárbara Cristina Pires Garcia, portadora do RG nº 41.612.790-3, como titular, e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Marcos Roberto da Silva, portador do RG nº 42.972.718-5, como suplente;

h) Pelo Município de Ilha Comprida, Marcio José Lucio, portador do RG nº 12.199.132, como titular, e pelo Município de Iguape, Fatima Lisboa Colaço, portadora do RG nº 32.243.033-1, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Colônia de Pescadores Z-7 Iguape “Veiga Miranda”: Rafael Ribeiro, portador do RG nº 13.213.014-2, como titular, e Paulo de Moura, portador do RG nº 16.167.803-8, como suplente;

b) Pela Colônia de Pescadores Z-9 “Apolinário de Araújo”: Dejalma Tiofilo da Cruz Neto, portador do RG nº 62.171.721-6, como titular, e Olivaldo José Pontes, portador do RG nº 30.991.961-7, como suplente;

c) Pelo Sindicato de Armadores de Pesca do Estado de São Paulo – SAPESP: Ismael Coelho, portador do RG nº 16.051.633-5, como titular, e José Ciaglia, portador do RG nº 5.617.219-9, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pela Crescer para o Futuro: Isabel Cristina Chacon, portadora do RG nº 11.383.122-5, como titular, e Miguel Alves Nascimento Neto, portador do RG nº 40.053.188-1, como suplente;

e) Pela Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva – ANEPE: Elias Carneiro Junior, portador do RG nº 12.248.032, como titular, e Marcos Vinícius Glueck, portador do RG nº 26.680.084, como suplente;

f) Pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Experimental de Registro – UNESP Registro: Levi Pompermayer Machado, portador do RG nº 1.732.002, como titular, e Carlos Augusto Prata Gaona, portador do RG nº 19.563.544-9, como suplente;

g) Pela Associação Rede Cananéia, Gisele Alves Villar, portadora do RG nº 40.226.805-2, como titular, e pelo Instituto Biodiversidade Austral – Bioaustral, Marina Vianna Ferreira, portadora do RG nº 32.555.092-X, como suplente;

h) Pelo Instituto de Pesquisa de Cananéia – IPEC, Kelly Cristina Pansard, portadora do RG nº 1.900.496, como titular, e pela Associação Amigos do Mar – AMAR, Aguinaldo Alexandro Alves, portador do RG nº 20.237.070-7, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 33/2011)

LUIZ RICARDO SANTORO
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Meio Ambiente